



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -3 Nº 331

VICENTINA-MS, SEXTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2019

PÁGINA 1 de 5

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

RAFAEL FARIA CORRÊA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Finanças

THIAGO BRIGATTI DIAS VENÂNCIO

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
LICITAÇÃO (CÂMRA).....	02
PORTARIA.....	03

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Correios	(67) 3468 - 1299
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Sanesul	(67) 3468 - 1105
Secretaria de Saúde	(67) 3468 - 1560
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola E. Pe. José Daniel	(67) 3468 - 1112
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096

LICITAÇÃO**CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA
PORTARIA 001/2019, DE 18 DE FEVEREIRO DE
2019.**

JOSÉ DA SILVA MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Vicentina-MS, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica DO Município e pelo regimento interno da Câmara Municipal de Vicentina, e considerando a faculdade que lhe atribui o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as suas alterações subseqüentes.

RESOLVE:

Artigo 1º Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, composta pelos servidores: Presidente: Luiz Henrique Mendonça Agostinho; Secretária Rose Márcia de Lima Arriero Souza; e, Membro Valdemir da Silva Corim

Artigo 2º A Comissão Permanente de Licitação constituída no artigo 1º terá mandato até 31.12.2019.

Artigo 3º São atribuições dos Membros da Comissão Permanente de Licitação:

I. Editar, dirigir, analisar e julgar todas as licitações de interesse da Câmara Municipal de Vicentina;

II. Rever, manter ou alterar a decisão manifestada em razão de recursos interpostos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93;

III. Decidir sobre os casos omissos no âmbito de sua competência.

Artigo 4º Os Servidores membros da Comissão Permanente de Licitação desempenharão suas atribuições, concomitante com os seus respectivos cargos.

Artigo 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e, ou afixação no quadro de avisos desta Câmara Municipal.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA, MS, em 18 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ DA SILVA MACHADO
Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 043/2019 DE 24 DE ABRIL DE 2019

“Dispõe sobre a alteração de classe para servidores públicos(as) municipais que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VI e XII do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:**I) Onde se Lê:**

Art. 1º- Alterar a **CLASSE** dos servidores públicos (as) municipais, constante no quadro abaixo, em decorrência de terem completado o tempo de serviço necessário para obtenção deste benefício, em conformidade com a Lei Municipal n.º 192/2002 de 26 de setembro de 2002.

II) Leia – se, corrija – se e registre – se:

Art. 1º- Alterar a **CLASSE** dos servidores públicos (as) municipais, constante no quadro abaixo, em decorrência de terem completado o tempo de serviço necessário ora obtenção deste benefício, em conformidade com a Lei Municipal nº. 044/2019 de 22 de abril de 2019.

Alteração de Classe dos Servidores (as):

Código	Servidor (a)	Classe Anterior	Classe Atual
31	Antonia da Silva Gomes	L	M
61	José Luiz Lira da Rocha	M	N
91	Eurides Lima Bonfim de Menezes	L	M
111	Elizabeth Caetano de Oliveira	L	M
131	Francisca de Jesus Evangelista	L	M
171	Jalmir Santos Silva	M	N
181	Jorge Ferreira da Silva	L	M
191	Joseli Vital de Moura	L	M
211	Lailton dos Santos Araújo	M	N
281	Izaías Farias	L	M
291	Maria de Fátima de Figueiredo	L	M
891	Mirian Dias da Silva	G	H
1131	Eronice Rodrigues de M. Silva	I	J
1141	Fátima Aparecida de Oliveira Thomaz	I	J
7620	Dirceu Salte Correia Junior	A	B
7621	Maria Aparecida Marques de Sá	A	B
7622	Osmar Santana da Silva	A	B

7623	Daiane Miguel de Carvalho	A	B
7624	Rosangela Vieira dos Santos	A	B
7625	Ana Paula Coelho Garcia	A	B
7626	Patrícia Lobo Resende Tomm Souza	A	B
7627	Mirela Costa Rosa	A	B
7628	Maria da Conceição Pereira	A	B
7638	Claudia Regina Xavier Staudt França	A	B
7640	Luciene dos Santos P. de Araújo	A	B
7642	Vinicius Wander da Silva	A	B
7643	Rosana Jesus de Mello	A	B

Art. 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 044/2019 DE 30 DE ABRIL DE 2019

“Conceder férias regulamentares e convertendo 10 dias em abono pecuniário do servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. I concede férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **MARIA APARECIDA MARQUES DE SÁ** ocupante do Cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Saúde Bucal** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 13/03/2018 a 12/03/2019 que será gozada a partir de 01/04/2019, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 01/05/2019.

Art. II Autorizar o Órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 10 (dez) dias de férias referente, ao período de 01.04.2019 a 11.04.2019, da servidora pública municipal em abono pecuniário.

Art. III Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 045/2019 DE 30 DE ABRIL DE 2019

“Dispõe sobre Autorização para Retorno ao Quadro Efetivo, Afastado (a) por Licença para o Trato de Interesses Particulares do (a) Servidor (a) Público (a) Municipal abaixo relacionado e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VI e XII do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO:

I –O disposto no art. 090 da Lei Municipal nº. 044/91 de 25/09/1991;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Retorno da Licença para o Trato de Interesses Particulares – TIP, a suas atividades de origem a partir de 08 de fevereiro de 2019, o servidor público municipal **FERNANDO VICTAL BRUSCHI**, ocupante do cargo de provimento efetivo **ODONTOLOGO**, para o qual foi aprovado em concurso público realizado no ano de 2005, tendo sido nomeada através da Portaria nº. 0/2006 de 02 de agosto de 2006, admitido em publicada no jornal O Progresso, em edição de 04 de agosto de 2006.

Art. 2º Está Portaria em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 046/2019 DE 30 DE ABRIL DE 2019

“Conceder férias regulamentares e convertendo 10 dias em abono pecuniário da servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. I concede férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **Maria Luiza Pereira Arrieiro** ocupante do Cargo de provimento efetivo de Servente lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 16/01/2018 a 15/01/2019 que será gozada a partir de 01/05/2019, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 31/05/2019.

Art. II Autorizar o Órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 10 (dez) dias de férias referente, ao período de 01.05.2019 a 10.05.2019, da servidora pública municipal em abono pecuniário.

Art. III Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 047/2019 DE 30 DE ABRIL DE 2019

“Conceder férias regulamentares à servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art: I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **LUZIA MARIA DE ALCÂNTARA SANTOS**, matrícula funcional 7862, ocupante do Cargo de 1019/F/VII – Assistente de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAUP, referente ao período aquisitivo de 19/03/2018 a 18/03/2019 que será gozadas a partir de 01/04/2019, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 01/05/2019.

Art: II Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 048/2019 DE 30 DE ABRIL DE 2019

“Conceder férias regulamentares à servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art: I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **MARIA CLARINDO DA SILVA**, matrícula funcional 7870, ocupante do Cargo de Assessor Especial, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão - referente ao período aquisitivo de 01/05/2018 a 30/04/2019 que será gozadas a partir de 01/05/2019, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 31/05/2019.

Art: II Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 049/2019 DE 30 DE ABRIL DE 2019

*“Conceder férias regulamentares
à servidora pública municipal
que menciona e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art: I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **ITAMAR LIMA DE JESUS**, matrícula funcional 701, ocupante do Cargo de **Técnico em Contabilidade**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças - referente ao período aquisitivo de 15/01/2018 a 14/01/2019 que será gozadas a partir de 22.04.2019, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 23/05/2019.

Art: II Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 50/2019 DE 30 DE ABRIL DE 2019

*“Conceder férias regulamentares
ao servidor público municipal que
menciona e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **JOEL MARTINS DE MOURA**, ocupante do Cargo de provimento eletivo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 que será gozadas a partir de 14/04/2019, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 14/05/2019.

Artigo II. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51/2019 DE 30 DE ABRIL DE 2019

*“Conceder férias regulamentar
ao servidor público municipal
que menciona e dá outras
providências.”*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **ROSELI AMARAL DE LIMA OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de provimento eletivo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 28 de fevereiro de 2018 a 27 de fevereiro de 2019, que será gozadas a partir de 15/05/2019, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 14/06/2019.

Artigo II. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal